

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 227, que assegura à criança e ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária no âmbito do Município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 2º. A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Andrea Alves de Souza

II - Secretaria Municipal de Educação;

Maria Núbia Coelho Costa

III - Secretaria Municipal de Saúde;

Inácio Alves da Conceição

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Carolina Lopes Soares

V - Conselho Tutelar;

Rosimeire da Silva Ferreira

VI - Representantes da sociedade civil organizada;

Davyla da Silva Costa

VII - Representantes do CMAS;

Olinda Moreira dos Santos

§1º. A coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (ou outro órgão designado).

Art. 3º. Compete à Comissão Intersetorial:

I - Elaborar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

II - Promover a articulação entre os diversos setores envolvidos;

III - Realizar diagnóstico da situação local;

IV - Propor diretrizes, metas e ações para o Plano;

V - Acompanhar e avaliar a implementação do Plano;

VI - Promover a participação da sociedade civil no processo de elaboração.

Art. 4º. A Comissão poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de outras instituições para contribuir com os trabalhos.

Art. 5º. O prazo para elaboração do Plano será de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
ESTADO DO TOCANTINS, 23 de Março do ano de 2026.**

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **produtos de panificação e lanches prontos**, destinados à manutenção das atividades, reuniões, eventos, ações e atendimentos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

R. COELHO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 37.551.594/0001-39**, sediada na Rua Manoel Domingues, nº 163, Povoado Vinte Mil, Carrasco Bonito - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 19 de março de 2026.

ANDREA ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

O Gestor da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito -TO, Sr. Gilvan

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 23/03/2026 16:58

Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem (hotelaria) para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Carrasco Bonito - TO.

HOTEL MARVINHAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.154.675/0001-71, AV GOIÁS, Nº 1245, CENTRO, CEP: 77960-000 ALGUSTINOPOLIS -TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil seiscentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 19 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, através de seu Gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos de captura biométrica e de imagem, destinados à estruturação e ao aparelhamento do Núcleo de Identificação Civil do Município de Carrasco Bonito/TO, com a empresa:

M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, nº 1141, centro, Augustinópolis - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 30.866,99 (Trinta e mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 20 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: Transformar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.420.719/0001-24.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhonete cabine simples 4x4, para atender a demanda do

município de Carrasco Bonito - TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2026 a 16 de setembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Carrasco Bonito - TO, 23 de março de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na execução da obra de REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

REALEZA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **60.739.227/0001-85**, situada na Rua Benjamim Constant, s/n, Sala 02, Bairro José Padilha, Praia Norte - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total **R\$ 128.431,93 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 19 de março de 2026.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação